



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 146 - 19 de julho de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
AVISOS .....	1
SEC. MUN. DE ASS. E DES. SOCIAL.....	1
ATA.....	1
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 9.805 DE 11 DE JULHO DE 2022**  
Nomeia os integrantes da “Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – CQOS”, criada pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 8.489, de 18 de novembro de 2013; revoga o Decreto Municipal nº 9.570 de 26 de janeiro de 2021, e dá outras providências.  
(Replicado por incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A “Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – CQOS”, criada pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 8.489, de 18 de novembro de 2013, a partir desta data, fica assim constituída:

I – 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Cintia Cristina Steffens Watanabe – matrícula PMS 2607;
- b) André Luiz Miguel Moraes – matrícula PMS 9331;

II – 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

- a) Rodrigo Araraki – matrícula PMS 2685;
- b) Ivair Francisco dos Santos – matrícula PMS 16302;
- c) Diogo Dante Dreger de Oliveira – matrícula PMS 3089 (suplente);

III – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

- a) Renato Swensson Neto – matrícula PMS 2429.

**Art. 2º.** A “Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – CQOS” será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, **Pedro Charles Shirakawa Ishi**, a quem competirá escolher o seu (sua) suplente.

**Art. 3º.** Fica a “Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – CQOS” autorizada a estabelecer as condições e adotar todas as providências necessárias à realização de seus objetivos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 9.570 de 26 de janeiro de 2021**.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 11 de julho de 2022, 73º ano da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito

**RENATO SWENSSON NETO**- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 PP - PROCESSO 090/2022 - TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS que a Pregoeira da Câmara Municipal de Suzano, após constatar o não comparecimento de qualquer licitante à Sessão Pública, declarou DESERTA o presente certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E DE TONER COMPATÍVEIS, NOVOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO REPROCESSADOS E NÃO RECARREGADOS PARA AS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). Suzano, 18 de julho de 2022 - Taiane Kelly Fernandes Silva - Pregoeira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 02/2018, para preenchimento do cargo de Professor de Educação Básica I - 30 horas, **NOMEADO NESTA DATA** convocado a assumir o devido cargo obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suza-

no.convoca@suzano.sp.gov.br e medco.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

**Cargo – Professor de Educação Básica I - 30 horas**

Class.	Nome	Documento
337º	ADRIANE DE MOURA UEDA MAS-SATOSHI	218861084

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2019, para preenchimento do cargo de Motorista de Ambulância, **NOMEADO NESTA DATA** convocado a assumir o devido cargo obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medco.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

**Cargo – Motorista de Ambulância**

Class.	Nome	Documento
8º	ANDRÉ CARVALHO DA SILVA	308696992

(REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Médico Clínico Geral Plantonista 24h, **NOMEADO NESTA DATA** convocado a assumir o devido cargo obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medco.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

**Cargo – Médico Clínico Geral Plantonista 24h - Ampla Concorrência**

Class.	Nome	Documento
14º	FRANCINE RENZI CORSINI	416344203

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 19 de Julho de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 146 - 19 de julho de 2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ATA MORICONI APURAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de 2022 nas dependências do Auditório Moriconi, sito a Rua Benjamin Constant, 682 - Bairro Centro, reuniram-se os membros da comissão eleitoral COMAS biênio 2022-2024: Regiane Marques, Carlos Araujo, Rose Belinski e Camila Salvador, em atenção ao disposto no EDITAL Nº 01/COMISSÃO ELEITORAL/COMAS/2022 para realizarem a sétima fase das eleições do COMAS (apuração dos votos) (COMAS 2022/2024) do segmento de Trabalhadores (as), Usuários (as) e Entidades e OSC. A apuração teve seu início às 15h30min conforme previsto no Edital supracitado. Ato contínuo, o vice - presidente desta comissão, saudou a todos (as) presentes, parabenizou todos membros da comissão eleitoral COMAS 2022-2024, bem como todos (as) candidatos (as) bem como eleitores (as) deste pleito. Ressaltou ainda a importância da participação de todos (as) no COMAS, tendo em vista o papel importante que este Conselho exerce frente à Assistência Social Municipal e claro, ao controle social. Ato contínuo, passou-se a apuração dos votos dos segmentos: **Usuários (as)**, sendo eleitas como titulares: **Maria da Anunciação de Sousa Almeida Silva com 2 votos, Sônia da Costa Silva de Jesus com 2 votos, Carmelita Aparecida Norberto e Ionara Santos Trindade, ambas com 1 (um) voto.** Dado o empate, como critério de desempate, utilizou-se o critério de data de nascimento mais antiga, ficando assim eleita como titular **Carmelita Aparecida Norberto** e 1ª suplente a Sra. **Ionara Santos Trindade.** **Trabalhadores (as)** sendo eleitas como titulares: **Renata Correa do Nascimento com 26 votos, Nayara Aline Silva Couto com 20 votos, Maria de Fátima Reis Santos e Luciana Kyan Antoniasse com 17 votos cada.** Dado o empate, como critério de desempate, utilizou-se o critério de data de nascimento mais antiga, ficando assim eleita como 3ª titular **Maria de Fátima Reis Santos** e como 1ª suplente **Luciana Kyan Antoniasse, 2ªsuplente Kaique Vinícius Silva com 9 votos, 3ª suplente Grazieli Elizia da Silva com 7 votos, 4ª suplente João Pedro de Lima com 1 voto.** **Entidades e OSC,s** sendo eleitas como titulares: **1ª Comunidade Kolping do Jardim São José com 12 votos, 2ª Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS com 10 votos, 3ª Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã - ADCLA com 9 votos** e as suplentes **1ª Cáritas Regional de Suzano com 08 votos, Instituto Beneficente Viva a Vida IBVV e Organização Brasileira de Apoio Filantrópico - OBRAF empataram com 4**

**votos cada,** dado o empate, como critério de desempate, utilizou-se o critério de data de CNPJ mais antigo, assim como **2º suplente fica, Instituto Beneficente Viva a Vida IBVV, 3º suplente Organização Brasileira de Apoio Filantrópico - OBRAF, 4º suplente Instituto Gusmão dos Santos com 3 votos e 5º suplente Instituto Nacional de Ações Comunitárias INDAC com 1 voto.** Sem mais, eu Carlos Araujo, vice-presidente desta comissão, lavrei a presente ata, que foi lida e devidamente aprovada e segue assinada por mim e pelos demais participantes deste ato.